



## CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - UFDPAR/2023

6 mensagens

Comercial GE <comercial@geservicos.com>

8 de maio de 2023 às 17:46

Para: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Prezados, boa tarde.

Segue **Proposta Comercial + Planilha de Formação de Preços** em anexo e os documentos abaixo:

- Documentos elencados no item 22 "DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR", do Termo de Referência;
- Documentação elencada no Anexo VI - "Declarações Legais Diversas" do Termo de Referência;
- Declaração do Anexo VII - "Declaração de Vistoria - Pleno Conhecimento", do Termo de Referência;

Atenciosamente,

Bruna Nascimento  
Assistente Comercial  
(61) 3447-2837  
(61) 99989-4166  
[comercial@geservicos.com](mailto:comercial@geservicos.com)



G&E Serviços Terceirizados LTDA  
CNPJ 08.744.139/0001-51  
SAAN Quadra 02 Lote 1140, Brasília DF, CEP 70.632-220  
(61) 3447-2837  
[www.geservicos.com](http://www.geservicos.com)

 **1 - Proposta - UFDPAR.zip**  
21417K

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

3 de julho de 2023 às 16:45

Para: Comercial GE <comercial@geservicos.com>

Prezado(a), Boa tarde.

Considerando o processo de contratação emergencial do processo nº 23855.000128/2023-41, tendo recebido a proposta comercial da empresa G&E Serviços, informo que a proposta da empresa foi selecionada para habilitação. Se ainda houver interesse no pleito, SOLICITO o envio das seguintes documentações atualizadas pertinentes a habilitação e a proposta:

- Balanço Patrimonial do exercício 2022;
- Proposta com validade atualizada, com os valores equivalentes à proposta inicialmente enviada no email anterior;
- Demais declarações ou documentos que estejam com a validade expirada, enviar com validade atualizada;

Ressalto que por ser uma contratação emergencial, aguardamos retorno até o fim do dia amanhã, 04/07/2023.

Atenciosamente,

**Jáder de Sousa Barros**  
Coordenador de Compras  
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

**Favor acusar recebimento deste email.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)**

Coordenadoria de Compras  
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar  
Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020  
e-mail: [compras.ufdpar@ufpi.edu.br](mailto:compras.ufdpar@ufpi.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Comercial GE** <[comercial@geservicos.com](mailto:comercial@geservicos.com)>  
Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <[compras.ufdpar@ufpi.edu.br](mailto:compras.ufdpar@ufpi.edu.br)>

3 de julho de 2023 às 17:19

Prezado Jáder,

Acusamos o recebimento. Enviaremos dentro do prazo solicitado.

Edna Menezes  
Gerente de Departamento Comercial  
Telefone: (61) 3447-2837  
Celular: (61) 99989-4166  
E-mail: [comercial@geservicos.com](mailto:comercial@geservicos.com)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Comercial GE** <[comercial@geservicos.com](mailto:comercial@geservicos.com)>  
Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <[compras.ufdpar@ufpi.edu.br](mailto:compras.ufdpar@ufpi.edu.br)>

4 de julho de 2023 às 14:49

Prezados, boa tarde,  
Conforme solicitado, segue a nossa proposta com os documentos atualizados.  
Ademais, permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.  
Atenciosamente.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COMPRAS UFDPar - UFPI** <[compras.ufdpar@ufpi.edu.br](mailto:compras.ufdpar@ufpi.edu.br)>  
Para: Comercial GE <[comercial@geservicos.com](mailto:comercial@geservicos.com)>

11 de julho de 2023 às 09:06

Prezada, bom dia.

Após análise da planilha de de formação de preços enviada no email anterior, solicitar que sejam realizadas as seguintes alterações:

- Constatamos que o Relógio de ponto está sendo cobrado como um custo na planilha, contudo de acordo com o item 12.38 do Termo de Referência, a cobrança não será calculada, devendo ser retirada da planilha, ajustando-se o preço da proposta.

*Grifo do item 12.38 do Termo de Referência*

*12.38. Fornecer e instalar 04 (quatro) Relógios de Controle de Ponto Eletrônico para atendimento a este instrumento, em até 30 (trinta) dias após o início da execução do contrato, conforme necessidade da instituição e sem ônus adicional para a UFDPAR;*

Atenciosamente,

**Jáder de Sousa Barros**

Coordenador de Compras

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAR

**Favor acusar recebimento deste email.**

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)**

Coordenadoria de Compras

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAR

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: [compras.ufdpar@ufpi.edu.br](mailto:compras.ufdpar@ufpi.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comercial GE** <[comercial@geservicos.com](mailto:comercial@geservicos.com)>

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <[compras.ufdpar@ufpi.edu.br](mailto:compras.ufdpar@ufpi.edu.br)>

11 de julho de 2023 às 18:29

Prezado Jáder,

Segue planilha com o ajuste solicitado.

Continuamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**02 - Contrato - Planilha EMERGENCIAL.xlsx**

257K